



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. PROCESSO – INQUÉRITO N.º 024 23.24

ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 21.03.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados a este Conselho por parte do FC Ranhados, relativos à conduta de jogadores do clube adversário no jogo FC Ranhados x CF “Os Repesenses” do Campeonato Distrital Sub 12, de 06.01.2024, em concordância com as declarações do instrutor, decide:

- a) Arquivar os autos;

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

